

## PORTARIA Nº 20.474, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando,** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 43, em 4 de janeiro de 2019, formulada por Elisa Watanabe Yamamoto, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Elisa Watanabe Yamamoto, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.281 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 13447, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista Quatro Horas, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 a 14/03/2014 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 31/01/2019 a 01/03/2019, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de janeiro de 2019.

## JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

